

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, PARA O EXERCÍCIO DE 1979

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Garça, para o exercício financeiro de 1979, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 64.050.000,00 (sessenta e quatro milhões e cincoenta mil cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2, da Lei nº 4320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA1 - RECEITAS CORRENTES

1.1 - Receita Tributária	R\$ 14.077.628,00
1.2 - Receita Patrimonial	R\$ 23.500,00
1.4 - Transferências Correntes	R\$ 29.309.740,00
1.5 - Receitas Diversas	R\$ 2.785.500,00

R\$ 46.196.368,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.3 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$ 5.500.000,00
2.5 - Transferências de Capital	R\$ 3.803.632,00

R\$ 9.303.632,00
R\$ 55.500.000,00RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETAServiço Autônomo de Águas e Esgotos1 - RECEITAS CORRENTES

1.3 - Receita	R\$ 7.796.900,00
1.5 - Receita	R\$ 753.100,00

R\$ 8.550.000,00

R\$ 64.050.000,00

TOTAL DA RECEITA

Art. 38 - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentem o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa	R\$ 1.479.000,00
03 - Administração e Planejamento	R\$ 13.148.107,00
05 - Comunicações	R\$ 989.156,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	R\$ 400.897,00
08 - Educação e Cultura	R\$ 7.805.319,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$ 15.328.871,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 2.300.000,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$ 1.310.040,00
15 - Assistência e Previdência	R\$ 4.084.095,00
16 - Transporte	R\$ 8.654.515,00

R\$ 55.500.000,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

13 - Saúde e Saneamento

R\$ 8.550.000,00

R\$ 64.050.000,00

TOTAL DA DESPESA

2 - POR PROGRAMAS

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Processo Legislativo	R\$ 560.600,00
07 - Administração	R\$ 7.442.071,00
08 - Administração Financeira	R\$ 9.171.531,00
09 - Planejamento Governamental	R\$ 52.472,00
21 - Comunicações Postais	R\$ 43.650,00
22 - Telecomunicações	R\$ 945.506,00
42 - Ensino de 1º Grau	R\$ 5.111.494,00
43 - Ensino de 2º Grau	R\$ 210.000,00
44 - Ensino Superior	R\$ 180.000,00

46 - Educação Física e Desportos	R\$ 1.111,00	
47 - Assistência a Estudantes	R\$ 133.700,00	
48 - Cultura	R\$ 638.699,00	
50 - Urbanismo	R\$ 5.374.544,00	
60 - Serviços de Utilidade Pública	R\$ 8.375.032,00	
62 - Indústria	R\$ 2.000.000,00	
65 - Turismo	R\$ 300.000,00	
75 - Saúde	R\$ 618.868,00	
76 - Saneamento	R\$ 691.172,00	
81 - Assistência	R\$ 424.738,00	
82 - Previdência	R\$ 2.735.430,00	
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	R\$ 923.927,00	
87 - Transporte Aéreo	R\$ 1.255.093,00	
88 - Transporte Rodoviário	R\$ 7.255.362,00	
<u>DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u>		R\$ 55.500.000,00
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		
07 - Administração	R\$ 1.589.690,87	
08 - Administração Financeira	R\$ 1.368.541,78	
76 - Saneamento	R\$ 5.527.489,15	
81 - Assistência	R\$ 3.556,80	
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	R\$ 60.721,40	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 8.550.000,00
		R\$ 64.050.000,00
3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		
<u>DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>		
Despesas Correntes		R\$ 35.766.546,00
Despesas de Capital		R\$ 19.733.454,00
<u>DESPESA DA ADM</u>		R\$ 55.500.000,00

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Despesas Correntes

Despesas de Capital

R\$ 8.550.000,00

R\$ 1.201.022,00

R\$ 8.550.000,00

R\$ 64.050.000,00

TOTAL DA DESPESA

4 - POR ORÇÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - Câmara Municipal

R\$ 1.479.000,00

2 - Gabinete do Prefeito e Dependências

R\$ 4.965.532,00

3 - Assistência Geral de Administração

R\$ 8.697.398,00

4 - Setor de Finanças

R\$ 2.474.980,00

5 - Setor de Obras e Viação

R\$ 24.274.704,00

6 - Encargos Gerais do Município

R\$ 13.608.386,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

0 - Setor de Águas e Esgotos

R\$ 8.550.000,00

R\$ 64.050.000,00

TOTAL DA DESPESA

Artigo 4º - Fica o Executivo autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada (Artigo 67 da Constituição Federal).

Artigo 5º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, autorizados a proceder a abertura de crédito suplementar até o limite de 50% (cincoenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Artigo 6º - As obras abaixo relacionadas, serão executadas com recursos oriundos da alienação de imóveis de propriedade do Município, autorizada pela Lei nº 1656 de 12 de outubro de 1977:

Pavimentação da Estrada Garça-Alv. de Carvalho

R\$ 1.500.000,00

Pavimentação do Aeroporto

R\$ 1.200.000,00

Obras do Distrito Industrial
 Construção e Ampliação de Estádios Varzeanos
 Prosseguimento das Obras do Lago Artificial
 Reconstrução da Fonte Luminosa
 Reforma da Praça Hilmar Machado de Oliveira
 Instalação de Parques Infantis
 Urbanização de Rua da Estação

R\$ 500.000,00
 R\$ 400.000,00
 R\$ 300.000,00
 R\$ 600.000,00
 R\$ 100.000,00
 R\$ 600.000,00
 R\$ 300.000,00

R\$ 5.500.000,00

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1979, re-
 vogadas as disposições em contrário.

Garça, 1º de novembro de 1978

Registrada e publicada na Diretoria
 do Expediente, na data supra

FRANCISCO DE ASSIS BOSQUE
 Prefeito Municipal

SÉRGIO MORAIS
 Diretor do Expediente